



**Município de Macapá**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**SEGUNDO PROCESSO UNIFICADO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS**  
**Ficha de Inscrição nº \_\_\_\_\_**

Nome Completo \_\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Setor do Bairro: ( ) Norte ( ) Sul ( ) Oeste

**DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

- a) ( ) Ficha de Inscrição;
- b) ( ) Cédula de Identidade (original e cópia);
- c) ( ) Cartão de Identificação de Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (original e cópia);
- d) ( ) Título Eleitoral (original e cópia);
- e) ( ) Certificado de Alistamento Militar (original e cópia);
- f) ( ) Deverá ser apresentado um comprovante que demonstre a residência neste município de no mínimo 02 (dois) anos;
- g) ( ) Certidão Negativa de antecedentes Cível e Criminal, fornecida pela justiça Estadual e Federal acompanhadas de duas declarações de autoridades públicas afirmando que o requerente goza de conduta ilibada;
- h) ( ) Comprovante de votação na última eleição ou de justificação (original e cópia) ou;
- i) ( ) Certidão do Cartório da Zona Eleitoral local, de estar em gozo dos direitos políticos;
- j) ( ) Certificado de conclusão de Ensino Médio Completo, fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Original e cópia autenticada);
- k) ( ) 02 (duas) fotos 5x7, de frente, iguais, recentes e sem uso;
- l) ( ) Comprovante de experiência por no mínimo três anos na área de defesa e atendimento dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, devidamente comprovada sua atuação através de declaração fornecida por instituições que sejam devidamente registradas no CMDCA, emitida em papel timbrado e assinado pelo Presidente ou Responsáveis diretos pela Entidade, com confirmação de visita “*in locum*” da comissão para o Processo de Escolha (Art. 7º VI, da Lei Municipal 1.550/2007-PMM c/c Art.91 da Lei nº8. 069/90 – ECA);
- a) ( ) Declaração que ateste o exercício na função de Conselheiro Tutelar e/ou de Conselheiro dos Direitos da Criança e do Adolescente por período superior a dois anos emitida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- m) ( ) Declaração de que uma vez eleito e empossado, se afastará de cargo executivo ou consultivo em entidade cuja finalidade estatutária desenvolva comprovadamente objetivo de defesa dos direitos ou atendimento direto ou indireto da criança e do adolescente;

§ 1º - As declarações serão apresentadas com firma reconhecida dos signatários e os documentos que forem apresentados por cópia e entregues no ato de registro da candidatura que serão autenticados no ato da inscrição;

Eu \_\_\_\_\_ declaro que li o Edital nº 001/2023 - CMDCA e preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de conselheiro tutelar.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

.....  
Decisão da Comissão Organizadora

A inscrição foi: ( ) Deferida ( ) Indeferida

Motivos do Indeferimento:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral  
José Ronaldo de Souza Martins